Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 06/2008 **Joinville, 31 de março de 2008**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO ANO DE 2007

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 005/2008, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 31 de março de 2008, **RESOLVE APROVAR** a Prestação de Contas do Hospital Municipal São José do ano de 2007.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, ***Assina*** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente ***Homologada e Publicada.***

Joinville, 31 de março de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Douglas Calheiros Machado
Secretário Geral do Conselho Municipal da Saúde

Paulo Iolando de Santana
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal